



EDITAL Nº 002/2024

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE PRESTADOR DE  
SERVIÇOS**

**DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM COM OS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE E RESPOSTA AOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino e Pesquisa e Extensão (Fundape) torna público a Resposta aos Recursos e Convocação para a entrevista dos Agentes e Técnicos PNAE e resposta para atuarem no Programa de Extensão Universitária Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Acre (Cecane Ufac ).

**Resposta aos Recursos:** Não houve envio de recursos por parte dos candidatos.

| <b>Data: 27/08/2024 e horário da entrevista</b>   | <b>Local</b>   |
|---|--|
| Kele Pereira de Souza 07h30min<br>Roney da Silva Sousa 08h00min<br>Nayelle Silva Fontenelle 08h30min<br>Jaqueline de Souza Silva 09h00min<br>Manoel Rodrigues de Farias Neto 09h30min<br>Gleiciane Souza dos Santos 10h00min<br>Francisco Alex Brito Silva 10h30min | <p><i>Link da vídeochmada</i></p> <p><a href="https://meet.google.com/otq-zetk-udv">https://meet.google.com/otq-zetk-udv</a></p> |

**Observações:** As entrevistas ocorrerão de acordo com o horário do Acre.

**Informações adicionais para a realização da Entrevista**

✓ A conexão entre o candidato (a) e a Comissão do Processo Seletivo poderá ser estabelecida em até dez (10) minutos antes do início da seleção. Não ocorrendo o acesso do candidato (a) à sala da entrevista, no horário determinado, o candidato (a) será considerado ausente e eliminado do processo seletivo.

✓ A segunda fase será pontuada até 60 pontos, conforme itens constantes no Quadro 5 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



- ✓ É obrigatória a transmissão da imagem do candidato (a) durante a entrevista, podendo ser omitida apenas nos momentos em que for necessário para o compartilhamento de tela com a comissão do processo seletivo.
  
- ✓ A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos (as), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o candidato (a) de participar da Entrevista.
  
- ✓ É de responsabilidade exclusiva do candidato (a) a identificação correta do *link* da sala de videochamada, bem como dos dias e horários determinados para o processo seletivo.
  
- ✓ A impossibilidade de realização da entrevista na data e horário agendado, ensejará a eliminação do candidato (a).

**Rio Branco-Acre, 26 de agosto de 2024.**